

## ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

# CAPITAL DO FEIJÃO

### DECRETO Nº 5025/2022 Data 17.08.2022

**Súmula.** Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o artigo 41 da C F, Lei Municipal nº 85/94 (Estatuto dos Servidores) e Lei Municipal nº 1742/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipais, aprovada no concurso público nº. 01/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e abaixo relacionada:

#### **PROFESSOR**

Matrícula funcional	Nome	Admissão	
568-1/1	Simone Gotardelo Miranda	01/08/2019	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná em 17 de agosto de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

18 - ASATO - 2022

Jornal AMP - Diario Oficial

Página 336

Edição 2586

Ass. Responsável